

rdv



Administração
Judicial

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS

Processo Nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

Relatório Nº 5003957-31.2025.8.21.0019/RS

4º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

Abril e Maio de 2025

30/06/2025

Sumário

Introdução

Considerações Iniciais 3

Cronograma Processual 4

Créditos Extraconcursais

Balanço Abril e Maio/25 5

Passivo Fiscal 9

Créditos vencidos e vincendos 11

Considerações Finais



Considerações Iniciais

O presente relatório apresenta de maneira sucinta as informações referentes ao acompanhamento da essencialidade dos ativos, aos créditos extraconcursais anteriores, bem como aos gerados e não liquidados pela devedora ao longo do período de Recuperação Judicial, incluindo também uma análise abrangente do passivo fiscal.

As informações apresentadas pela Administração Judicial são baseadas principalmente nos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, que atua como fonte principal nesse processo. Além disso, essas informações são complementadas por meio de reuniões realizadas com os advogados e representantes da empresa, garantindo que a análise seja fundamentada nos elementos disponibilizados.

Os créditos extraconcursais mencionados no presente relatório referem-se aos previstos no art. 187 da Lei nº 5.172/96 e no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/05, incluindo aquelas obrigações assumidas após a solicitação de Recuperação Judicial.

A autenticidade das informações fornecidas pela Recuperanda é de responsabilidade exclusiva da própria empresa e de seu contador, conforme disposto nos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002, bem como nos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

Cronograma Processual



Créditos Extraconcurais

Balço Abril e Maio/2025

	Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	131.681,23	49.973,37	104.475,04	186.182,90
FORNECEDORES A PAGAR - A	0,00	12.165,71	12.165,71	0,00
Construtec Importação, Exportação, Comercio e Serv em Const L	0,00	600,00	600,00	0,00
AES SUL	0,00	209,84	209,84	0,00
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	0,00	391,44	391,44	0,00
Rio Grande do Sul Poder Judiciario	0,00	10.964,43	10.964,43	0,00
FORNECEDORES A PAGAR - B	1.414,77	9.922,71	9.185,94	678,00
Rm Locacoes De Equipamentos Ltda - Epp	739,00	813,00	74,00	0,00
Vb-Serviços Comércio E Administração Ltda	0,00	3.911,56	3.911,56	0,00
Sidnei Lopes Duarte	0,00	31,50	31,50	0,00
Daniel Faustini Ritter	675,77	5.166,65	5.168,88	678,00
FORNECEDORES ATUAIS - E	130.266,46	21.672,59	76.911,03	185.504,90
Gerson Branco Advogados - ME	129.445,46	22,40	47.417,28	176.840,34
Imobiliária Vila Rica Negócios Imobiliários LTDA	0,00	8.979,00	12.553,30	3.574,30
Sandri e Groehs Ltda	0,00	0,00	3.802,16	3.802,16
LJL Soluções em Informática Ltda	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00
Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	0,00	2.576,20	3.864,30	1.288,10
Hugo Italiano Veículos Ltda.	521,00	521,00	0,00	0,00
JONATAS SILVA DE OLIVEIRA	0,00	310,39	310,39	0,00
Departamento Estadual de Transito	0,00	5.974,41	5.974,41	0,00
ITALIANO E CASAGRANDE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	300,00	300,00	0,00	0,00
JANAINA SILVA DA CRUZ 00675254078	0,00	270,00	270,00	0,00
ATIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	1.072,99	1.072,99	0,00
Art Signs Servicos de Plotagem e Com de Sup pra Comun Visual Ltda	0,00	66,20	66,20	0,00

Créditos Extraconcurais

Balanço Abril e Maio/2025

	Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	131.681,23	49.973,37	104.475,04	186.182,90
FORNECEDORES A PAGAR - D	0,00	6.212,36	6.212,36	0,00
Operador Nac. Sist. Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)	0,00	212,36	212,36	0,00
OFX CONTABILIDADE LTDA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.795,53	11.761,00	31.395,88	46.430,41
Salários à Pagar	5.530,00	11.761,00	10.007,00	3.776,00
Rescisões à Pagar	0,00	0,00	13.153,88	13.153,88
Pró-Labore à Pagar	21.265,53	0,00	8.235,00	29.500,53
ENCARGOS SOCIAIS	8.614,07	27.407,63	28.798,99	10.005,43
INSS à Recolher	7.594,08	12.268,76	14.425,78	9.751,10
FGTS à Recolher	1.019,99	15.138,87	14.373,21	254,33
RETENÇÕES CONTRATUAIS EMPREITEIROS	88.263,66	3.822,41	4.322,86	88.764,11
ISS - Retenção Empreiteiros	46,73	0,00	0,00	46,73
Serviços - Retenção Empreiteiros	82.643,97	0,00	0,00	82.643,97
PIS-COFINS-CSLL 4,65% Código 5952	1.882,10	2.518,72	2.580,14	1.943,52
IRRF PJ a Recolher - Código 1708	159,76	787,78	802,91	174,89
IRRF a Recolher - Código 0561	515,83	515,91	939,81	939,73
Prefeitura Mun. de São Leopoldo - IPTU	3.015,27	0,00	0,00	3.015,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.090.072,41	70,61	3.010,51	1.093.012,31
IRPJ a Recolher - Código 2089	368.012,47	0,00	0,00	368.012,47
CSLL a Recolher - Código 2372	118.950,98	0,00	0,00	118.950,98
PIS a Recolher - Código 8109	54.721,83	0,00	536,61	55.258,44
COFINS a recolher - Código 2172	252.562,13	0,00	2.473,90	255.036,03
Regime Especial Tributário - RET- 4095	295.754,39	0,00	0,00	295.754,39
IRRF PJ a Recolher - Código 3208	70,61	70,61	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E RESC.A PAGAR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Créditos Extraconcurais

Balço Abril e Maio/2025

	Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.			
	Saldo Inicial	(-) Débito	(+) Crédito	Saldo final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	522.519,58	0,00	0,00	522.519,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	522.519,58	0,00	0,00	522.519,58
ISSQN N°25152 PMNH (Reparcimento 120 parcelas)	462.416,11	0,00	0,00	462.416,11
ISSQN N°125329 PMNH (Reparcimento 60 parcelas)	60.103,47	0,00	0,00	60.103,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	7.828.843,00	195.307,53	221.492,03	7.855.027,50
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	540.561,87	17.588,56	0,00	522.973,31
CEF - Contrato N° 18.2516.690.00003-00 (Renegociação)	104.600,87	3.569,18	0,00	101.031,69
CEF - Contrato N° 18.2516.690.00004-82 (Renegociação)	435.961,00	14.019,38	0,00	421.941,62
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	6.445.223,21	0,00	55.000,00	6.500.223,21
Hugo Scipião Ferreira Júnior	6.445.223,21	0,00	55.000,00	6.500.223,21
EMPRESTIMOS	843.057,92	177.718,97	166.492,03	831.830,98
Kaefe Adm e Cobranças	843.057,92	177.718,97	166.492,03	831.830,98
PROVISÕES	3.324.593,24	0,00	0,00	3.324.593,24
CONTINGÊNCIAS	3.324.593,24	0,00	0,00	3.324.593,24
Provisão para Contingências	3.324.593,24	0,00	0,00	3.324.593,24

Créditos Extraconcurais

Balanço Abril e Maio/2025

Fornecedores: o saldo inicial em maio/25 era de R\$ 131,7 mil. Foram geradas obrigações na monta de R\$ 104,5 mil no acumulado dos meses de abril e maio de 2025 na competência, com registros de pagamento de R\$ 50 mil, resultando em um valor em aberto a pagar de R\$ 186,2 mil. Conforme relatório enviado pela Recuperanda.

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais: no acumulado dos meses de abril e maio de 2025, foram computados R\$ 60,2 mil a crédito, e R\$ 39,2 mil a débito, indicando que os salários e obrigações sociais estão sendo pagos, com exceção do Pró-Labore. A partir do relatório fornecido, a empresa disse que “Efetuamos todos os pagamentos referentes à folha de pagamento bem como os encargos e benefícios dos funcionários. Não efetuamos o pagamento dos advogados bem como pró-labore da Diretoria.”

Retenções contratuais empreiteiros: foram verificadas gerações de obrigações e pagamentos de INSS, ISS, PIS-COFINS-CSLL, IRRF PJ a Recolher e IRRF a Recolher. Para as demais contas não foram registradas movimentações. Dessa forma, o saldo inicial de R\$ 88,3 mil passou para R\$ 88,8 mil, apresentando pequena variação no período.

Obrigações Tributárias: não foram registrados pagamentos das obrigações em sua totalidade no curto prazo, em sua maioria, apenas de PIS a Recolher, no valor de R\$ 536,61 e COFINS a Recolher no valor de R\$ 2.473,90. Os parcelamentos no longo prazo não apresentaram movimentação a débito. A empresa informou em relatório que “não foram realizados os pagamentos dos impostos de PIS/COFINS/IRPJ e CSLL”.

Empréstimos e Financiamentos: verificaram-se pagamentos de R\$ 14 mil nos contratos de renegociação com a CEF, no acumulado de abril e maio de 2025, e o diminuição do saldo com a Kaefe Adm e Cobranças, passando de R\$ 843 mil para R\$ 831,8 mil. Importante destacar aumento nos empréstimos de sócios para Hugo Scipião Ferreira Júnior, no valor de R\$ 55 mil, nos meses analisados.

Provisões: As provisões para contingências não apresentaram variação no período.

Créditos Extraconcurais

Passivo Fiscal – Abril/2025

Em relação ao passivo fiscal da Recuperanda, foi verificada uma divergência de R\$ 1.284,21 entre os valores registrados na documentação contábil de abril/25 (R\$ 1.612.521,38) e o relatório de passivo fiscal fornecido para o mesmo mês (1.613,805,59), conforme se verifica abaixo.

Observa-se que a diferença apresentada vem diminuindo em relação ao mês anterior.

Passivo Fiscal	Posição Balanço Abr/25 (R\$)	Posição Relatório Recuperanda Abr/25 (R\$)	Diferença
Parcelamentos ISSQN	522.519,58	522.519,58	-
IRPJ a Recolher	368.012,47	368.012,47	-
Regime Especial Tributário - RET	295.754,39	296.165,89	(411,50)
COFINS a Recolher	252.562,13	253.278,93	(716,80)
CSLL a Recolher	118.950,98	118.950,98	-
PIS a Recolher	54.721,83	54.877,74	(155,91)
Total	1.612.521,38	1.613.805,59	(1.284,21)

Créditos Extraconcurrais

Passivo Fiscal – Maio/2025

Em relação ao passivo fiscal da Recuperanda, foi verificada uma divergência de R\$ 2.137,80 entre os valores registrados na documentação contábil de maio/25 (R\$ 1.613.394,09) e o relatório de passivo fiscal fornecido para o mesmo mês (1.615.531,89), conforme se verifica abaixo.

Passivo Fiscal	Posição Balanço Mai/25 (R\$)	Posição Relatório Recuperanda Mar/25 (R\$)	Diferença
Parcelamentos ISSQN	522.519,58	522.519,58	-
IRPJ a Recolher	368.012,47	368.012,47	-
Regime Especial Tributário - RET	295.754,39	295.754,39	-
COFINS a Recolher	253.278,93	255.036,03	(1.757,10)
CSLL a Recolher	118.950,98	118.950,98	-
PIS a Recolher	54.877,74	55.258,44	(380,70)
Total	1.613.394,09	1.615.531,89	(2.137,80)

Créditos Extraconcurais

Créditos vencidos e vincendos – Abril/2025

Foram enviados pela Recuperanda relatórios de créditos vencidos em abril/25, no total de R\$ 30.859,19, e vincendos do período de 16/05/2025 à 31/05/2025, na monta de R\$ 36.775,72.

Créditos Vencidos (01/04/25 à 30/04/25)	R\$
ANDRADE NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	3.049,75
Pró-labore	4.112,00
Gerson Brancos Advogados - ME	23.697,44
Total	30.859,19

Créditos Vincendos (16/05/2025 à 31/05/25)	R\$
ATIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	261,74
Caixa Economica Federal	9.234,82
Carlos Alexandre Duarte	1.338,00
Daniel Faustini Ritter	1.042,80
Folha de Pagamento	1.197,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	13.598,79
Jonatas Silva de Oliveira	1.163,00
Locaweb Serviços de internet S.A	196,00
RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.	350,00
Secretaria da Receita Federal	8.393,57
Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda	-
Total	36.775,72

Créditos Extraconcurais

Créditos vencidos e vincendos – Maio/2025

Foram enviados pela Recuperanda relatórios de créditos vencidos em maio/25, no total de R\$ 30.859,19, e vincendos do período de 14/06/2025 à 30/06/2025, na monta de R\$ 29.304,06.

Créditos Vencidos (01/05/25 à 31/05/25)	R\$
ANDRADE NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	3.049,75
Pró-labore	4.112,00
Gerson Brancos Advogados - ME	23.697,44
Total	30.859,19

Créditos Vincendos (14/06/2025 à 30/06/25)	R\$
ANDRADE NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	3.049,75
ATIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	635,26
Caixa Economica Federal	9.251,20
Daniel Faustini Ritter	1.272,91
Locaweb Serviços de internet S.A	196,00
Mapfre Vida S/A	82,16
Rescisões a Pagar	3.288,47
RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.	250,00
Rio Grande do Sul Poder Judiciário	5.515,00
Sandri e Groehs Ltda	3.382,93
Secretaria da Receita Federal	1.723,06
Sind. das Inds. Const. Mobil. Sao Leopoldo	340,00
Vagner Materiais de Construção Ltda	317,32
Total	29.304,06



Considerações Finais

Desde o início, é crucial destacar que este relatório apresenta peculiaridades devido à ausência, pela Recuperanda, da relação completa dos créditos não sujeitos. Assim, serão utilizados os dados dos autos principais referentes a esses créditos.

Tendo em vista o exposto até o presente momento, a Administração Judicial coloca-se inteiramente à disposição deste eminente Juízo, assim como de todos os interessados, para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam eventualmente ser requeridos.